RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA - ANO 2022

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Marau, instituída pela Resolução nº 01, de 1º de novembro de 2018, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, apresenta o Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2021. Seu papel é ser a porta de entrada para o diálogo entre os cidadãos e seus vereadores, recepcionando por meio de seus canais, as manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Três manifestações foram recebidas no ano de 2022 através do canal oficial da Ouvidoria. Todos de forma anônima.

Dois dos relatos questionaram funções exercidas por cargos comissionadas e servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marau. Um deles ligado à Secretaria de Administração e outro à Secretaria de saúde. Ambas denúncias levadas aos setores responsáveis do Executivo, tendo sido encaminhados devidos esclarecimentos via email. Uma terceira denúncia, apontando incoerência em ponto de servidor lotado na Secretaria de Agricultura, também levado ao conhecimento do órgão responsável, com devidas comprovações retornadas via email.

O conteúdo das referidas manifestações encontra-se à disposição com a Ouvidoria.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Local: Sala da Presidência na Câmara Municipal de Marau (Rua Duque de Caxias, 26). Telefone: (54) 3371-1001. Portal eletrônico: www.cvmarau.com.br > atendimento ao cidadão > http://190.15.59.9:8078/sopweb/

Horário de Atendimento: Segunda à sexta, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU

ADRIELA BALOTIN TONIN

PRESIDENTE 2023